
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 109/2023 - CONCEDE AVANÇO SALARIAL PELA
CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2023
DATA: 29 de maio de 2023

SÚMULA: Concede avanço salarial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 671/2022 e 677/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder avanço a servidora VALÉRIA ZIEM, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, matrícula funcional 6096-1, pela conclusão de curso Pós Graduação (NEUROPSICOMOTRICIDADE E EDUCAÇÃO ESPECIAL), sendo reequadrada na tabela de vencimentos de vencimentos, na referência III, PISO, constante no anexo II da Lei 677/2022.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 29 de maio de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:ED46DC95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>